

Termo Aditivo n.º 001/2014 ao Contrato n.º 025/2014
Ref: Tomada de Preços n.º 004/2014-PMFA
Processo Administrativo de Licitação n.º 01327.2014.040.01

O MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA, estado do Pará, entidade de direito público interno, sediado na Avenida J.K., n.º 1.962, Prédio da Prefeitura, inscrito no C.N.P.J./M.F. sob o n.º 01.613.388/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ALSÉRIO KAZIMIRSKI**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n.º 7.028.899.784, SSP/RS, inscrito no C.P.F. sob o n.º 394.481.180-15, residente e domiciliado na Cidade de Floresta do Araguaia, Avenida Independência, n.º 1.467, juntamente com o FMS – Fundo Municipal de Saúde, representado pelo Sr.º Kleber Martins dos Santos, nomeado pelo Decreto n.º 452 de 24 de setembro de 2013 adiante denominados simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CONTRUTORA BELMONTE LTDA LTDA-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Avenida Industrial, s/n.º, Quadra 02 Lote 07, bairro Polo Industrial, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.102.198/0001-63, representada pelo seu sócio, **ALDECI RAMALHO DE CALDAS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 2895020 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o n.º 548.383.394-53, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 004/2014-PMFA, Processo n.º 01327.2014.040.01, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO N.º 001/2014 ao CONTRATO n.º 025/2014**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21-06-93, Artigo 57, inciso II, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:


CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula IV (Quarta) – “PRAZO PARA EXECUÇÃO, PRORROGAÇÃO E PARALIZAÇÃO DAS OBRAS”, Item 4 - “Prazo Conclusão”, do Contrato n.º 025/2014, prorrogando por mais 180 (cento e oitenta) dias, sendo o final da vigência para 25 de fevereiro de 2015, na forma do Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.


CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n.º 025/2014, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, instrumento do Contrato n.º 025/2014, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Floresta do Araguaia (PA), 25 de agosto de 2014.


Alserio Kazimirski
Prefeito Municipal


KLEBER MARTINS DOS SANTOS
Decreto n.º 452 de 24 de setembro de 2013
Representante do FMS-Fundo Municipal de Saúde


CONTRUTORA BELMONTE LTDA-ME
C.N.P.J n.º 07.102.198/0001-63
Sócio Administrador: Aldeci Ramalho de Caldas
C.P.F n.º 548.383.394-53
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA